



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 135, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

*Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto
MAC do FMS de João Pessoa/PB para o FES/PB.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB/PB Nº 133, de 07 de dezembro de 2020, que aprova a mudança de gestão municipal do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para gestão estadual;

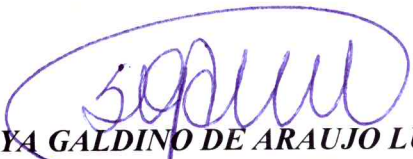
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, por videoconferência, em 07 de dezembro de 2020, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de João Pessoa/PB, Assistência Hospitalar e Ambulatorial (população própria e referenciada) para o FES, no valor de R\$ 13.739.655,79 (treze milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)/ano, referente às ações realizadas no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - CNES 2593262, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

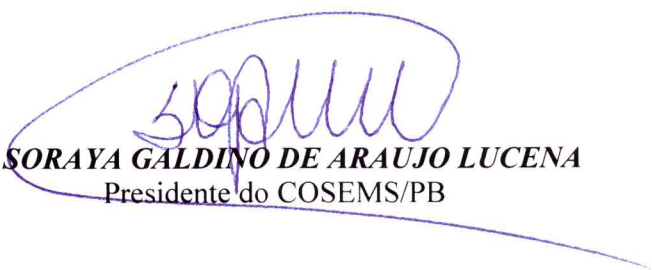
Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB N° 135, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

**Programação a ser executada pelo Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena -
CNES 2593262/PB.**

Assistência	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	12.072	6.794.598,55	6.697	4.039.973,40	10.834.571,95
Assistência ambulatorial	214.454	2.119.394,02	66.745	785.689,82	2.905.083,84
Total	226.527	8.913.992,57	73.443	4.825.663,22	13.739.655,79



GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB